

LEI Nº 1116/03

*Dá denominação a Travessa na sede do
Município e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCADEL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Travessa WILSON BESSA, o logradouro que começa na Rua Dr. Acerlino Queiroz Lima e terminando na rua sem denominação próximo ao terreno do Senhor Wandelely Bessa.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da artéria ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel(CE), aos 08 dias do mês de abril de 2003.

Eduardo Florentino Ribeiro
Prefeitura Mun. de Cascavel
Eduardo Florentino Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL

Av. Chanceler Edson Queiroz 2650, CEP. 62.850-000 - Cascavel - Ceará
C.N.P.J. : 07.589.369/0001-20 - C.G.F.: 06.920.253-2
PABX: (85) .334.2840 - 334.2841